



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROCESSO Nº 24/2014

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MARITUBA.

**ASSUNTO: AVALIAÇÃO PRÉVIA DE IMÓVEL DESTINADO À LOCAÇÃO
PARECER TÉCNICO / AVALIAÇÃO PRÉVIA**

À Coordenadoria de Licitações e Contratos

Baseado no pleito oriundo da Coordenadoria de Licitações e Contratos do Município de Marituba/Pa, que solicita avaliação prévia de imóvel localizado na Rua da Cerâmica- Qd 54 Casa Nº 71 – Bairro Nova União - Marituba –Pa.

1) DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA: Ofício nº117/2014-SECEL

solicitando locação;

1.1) Proposta de contratação;

1.2) Contrato de Promessa Compra e Venda

1.3) Documentação do proprietário do imóvel (RG, CPF e Comprovante de Residência).

1.4) Comprovante de endereço do imóvel e Comprovante de quitação do I.P.T.U- 2014.

2) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O pleito enquadra-se no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, que exige avaliação prévia no imóvel destinado à locação pelo poder público, a fim de mensurar o valor de mercado e as condições físicas do imóvel.

3) DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

O imóvel localizado na Rua DA Cerâmica- nº 71- Bairro Nova União Marituba/Pa.

3.1) Descrição detalhada do imóvel:

Área livre frontal, lateral e de fundos, sala, cozinha, área de serviços, 02 dormitórios, 01 suíte e dois banheiros sociais.

3.2) Infraestrutura Básica:

O local é dotado de diversos melhoramentos urbanos, tais como: pavimentação (em asfalto) com sistemas de guias e sarjetas, redes de água, captação de esgoto, energia elétrica, e telefonia; iluminação pública, arborização e serviço de coleta de lixo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-000

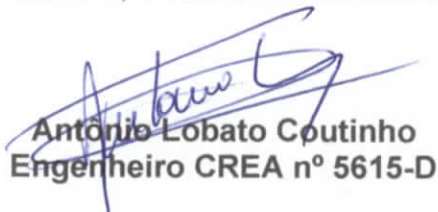


4 - CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Em vistoria, pude constatar que o imóvel em questão móvel possui espaço adequado, sendo adequado à utilização a que se destina com a locação. Além disso, possui localização privilegiada, na área urbana do município, sendo de fácil acesso ao projeto mencionado. Com relação à base estrutural, o imóvel, atende perfeitamente para o fim a que se destina, isto é, para as atividades do Polo da Casa da Cultura de Marituba/Pa.

- 4) **O valor sugerido para o aluguel está compatível com o valor de mercado que em média é de R\$1.500,00(hum mil e quinhentos reais) a R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais).**

Marituba/Pa, 11 de Dezembro de 2014


Antônio Lobato Coutinho
Engenheiro CREA nº 5615-D